



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2019**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 da Reunião Ordinária Pública de 27 de fevereiro de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, atribuir à Associação de Futebol de Portalegre, um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para realização da Final da Super Taça de Séniores Masculinos de Futsal, no dia 18 de maio de 2019, assim como, a isenção do pagamento do preço inerente à utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 500,00€, ao Rancho Folclórico de Santo Amaro, para compra de vestuário e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

calçado para novos elementos a integrar o referido rancho, bem como para manutenção de alguns trajes existentes.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir 500,00€, à Associação de Caçadores de Santo Amaro, por ocasião do almoço convívio do seu 23º aniversário.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, um apoio no valor de 29.500,00€, para aquisição de uma ambulância de socorro, sendo atribuído 50% do valor aquando da compra e 50% do valor no mês de maio.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de fevereiro de 2019, no qual foi aprovado o pedido de isenção de pagamento efetuado pela Associação de Jovens “A Planície”, para deslocação a Avis no dia 24 de fevereiro de 2019, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 14,97€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total das faturas de água da sua conta corrente em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 29 de março.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e 4º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos – delegação de competência MEC;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e 4º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e 4º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 01.03.2019, através do qual foi autorizada a realização do Concurso “Visite a BTL e descubra Souzel”.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a intenção de aderir ao novo Acordo Quadro da CIMAA para a prestação de serviços de seguros do segmento não vida, de forma a dar continuidade à sua carteira de seguros.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a renovação da referida tarifa social a requerente por se enquadrar nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da informação do serviço de Habitação Social, a celebração do acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas de inquilino do Bairro Francisco Sá Carneiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 111/2019, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

PONTO ONZE

Retirado da Ordem de Trabalhos.-----

Sousel, 14 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério